DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Sec. De Administração, Planejamento e Finanças	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Miguel dos Santos Fumagalli e Silva	
E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com	**TELEFONE:** (55) 98405-1770

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data prevista para conclusão do processo: agosto/2026

Descrição do objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema Traz Valor para veículos e maquinários visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários de propriedade do Município de São Pedro das Missões/RS, de modo a atender as demandas das Secretarias Municipais.

A contratação inclui o fornecimento assistido de peças novas, sem uso, classificadas como genuínas, originais de primeira linha ou peças de reposição que apresentem as mesmas especificações técnicas e rigorosos padrões de qualidade da peça de produção original, em estrita conformidade com a norma técnica ABNT NBR 15296. A aferição de valores e o faturamento de componentes e insumos ocorrerão por meio da tabela de preços de referência do Sistema Traz Valor, visando à manutenção contínua e operacional da frota municipal de propriedade do Município de São Pedro das Missões/RS, de modo a atender plenamente às necessidades operacionais e logísticas das Secretarias Municipais demandantes, conforme os quantitativos, critérios de julgamento e condições detalhadas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a manutenção da frota de veículos leves, pesados, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas do Município de São Pedro das Missões/RS é necessária diante da ausência de oficina mecânica pública estruturada e de profissionais qualificados no quadro de servidores municipais. A demanda, prevê que o contratado, seja responsável pela execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento assistido de peças genuínas ou originais de primeira linha (conforme ABNT NBR 15296) e mão de obra especializada. Essa medida assegura condições operacionais adequadas para toda a frota, eliminando riscos aos usuários e garantindo maior durabilidade e segurança dos ativos públicos. A manutenção é indispensável para assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais. Destacam-se o transporte de pacientes para consultas e tratamentos de saúde, realizado por ambulâncias e veículos leves; o transporte escolar de estudantes da rede municipal, operado por ônibus e micro-ônibus; e o suporte às atividades de agricultura e obras, com tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras e caminhões caçamba. Atualmente, as aquisições de peças e contratações de serviços mecânicos vêm sendo realizadas por meio de

contratações pontuais, o que gera elevada demanda administrativa, morosidade nos atendimentos, dificuldades operacionais e riscos de fracionamento de despesas. Dessa forma, busca-se implementar procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, garantindo maior agilidade, eficiência e economicidade nas manutenções da frota municipal. Essa medida amplia a competitividade entre fornecedores e assegura transparência e isonomia no processo de contratação. A contratação abrangerá o fornecimento de peças genuínas, originais e/ou de primeira linha, bem como serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos e correlatos, todos executados por mão de obra qualificada. Para balizar os valores e evitar arbitrariedades, será utilizada como parâmetro de preços e controle a Tabela Referencial TRAZ VALOR, assegurando objetividade e clareza na remuneração dos serviços e insumos aplicados. Assim, o Pregão Eletrônico representa a forma mais vantajosa para o erário, eliminando riscos de fracionamento, reduzindo o tempo de parada dos veículos e máquinas do Município e garantindo maior eficiência na gestão da frota pública. A contratação possui objetivos estratégicos da Administração Pública, que busca eficiência na aplicação dos recursos e transparência nos processos. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade e a proposta mais vantajosa para o erário. Dessa forma, a medida atende plenamente ao interesse público, sendo necessária, adequada e proporcional para a comunidade de São Pedro das Missões/RS.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Os quantitativos seguem no ANEXO I do presente Termo de Formalização de Demanda.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Documentação técnica exigida:
a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já prestou, de forma satisfatória, serviços de manutenção preventiva e corretiva veicular mecânica e elétrica, com fornecimento de peças, em características, complexidade e prazos compatíveis com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de Capacidade Operacional e Logística: Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, comprovando que a licitante possui estrutura física, pátio de guarda, ferramental adequado, softwares ou equipamentos de diagnóstico eletrônico (scanners) e equipe profissional qualificada para a execução das manutenções em veículos leves, pesados e/ou maquinários agrícolas, conforme os lotes disputados. A declaração deve atestar a capacidade de atendimento imediato e transporte adequado (guincho/socorro mecânico, se exigido no TR) para garantir a integridade dos ativos do Município.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto contratado dar-se-á sob o regime de execução indireta, de forma parcelada, sob a modalidade de Registro de Preços, mediante solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais requisitantes, obedecendo às seguintes diretrizes:

5.1. Da Solicitação e Retirada do Veículo/Equipamento

⇒ **Demandas sob Medida:** Os serviços serão solicitados sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço (OS) ou Autorização de Fornecimento eletrônica emitida pelo fiscal responsável.

5.2. Do Orçamento Prévio

⇒ **Emissão de Orçamento:** Para cada manutenção solicitada, a Contratada deverá emitir um orçamento prévio e detalhado no prazo máximo de até 01 a 2 dias uteis após a entrada do veículo ou maquinário nas dependências da oficina mecânica.

⇒ **Discriminação Obrigatória:** O orçamento deverá discriminar, de forma clara e detalhada:

1. A quantidade de **horas mecânicas a serem aplicadas**, limitadas rigorosamente ao tempo padrão estabelecido pela montadora/fabricante ou auditadas por sistemas de tempo integrados ao Sistema Traz Valor.
2. A **relação de peças necessárias**, contendo os respectivos códigos originais de fábrica e os valores nominais de referência da Tabela do Sistema Traz Valor, com a aplicação explícita do desconto percentual ofertado na licitação.

⇒ **Autorização Expressa:** Nenhum serviço ou aplicação de peça poderá ser iniciado sem a prévia, formal e expressa autorização, por escrito ou meio digital homologado, do Fiscal do Contrato ou Gestor da Ata do Município.

5.3. Dos Prazos de Execução

⇒ **Manutenções de Baixa Complexidade:** Para revisões preventivas e corretivas simples (como troca de óleo, filtros, pastilhas de freio, suspensão leve ou correias), o prazo máximo para a entrega do veículo/máquina devidamente testado e consertado será de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da aprovação do orçamento.

⇒ **Manutenções de Alta Complexidade:** Para manutenções pesadas e estruturais (como retífica completa de motores, reparos em caixas de câmbio, sistemas de transmissão complexos, sistemas hidráulicos pesados ou injeção diesel), o prazo máximo será de até 5 (cinco) dias úteis para veículos leves/médios e de até 10 (dez) dias úteis para veículos pesados, máquinas e implementos agrícolas, contados da aprovação do orçamento, admitindo-se prorrogação motivada apenas por atraso logístico na entrega de peças raras de fábrica, desde que aceita pela fiscalização.

5.4. Do Controle de Qualidade e Garantia

⇒ **Devolução de Peças Substituídas:** Todas as peças, componentes e insumos substituídos na frota municipal deverão ser acondicionados e devolvidos ao Município no ato da entrega do veículo/máquina, servindo como comprovação física obrigatória da execução dos reparos e para descarte ecológico sob responsabilidade da Administração.

⇒ **Prazos de Garantia:** A garantia mínima exigida para a mão de obra e serviços mecânicos/elétricos executados será de 90 (noventa) dias. Para as peças e componentes aplicados, a garantia mínima será de 180 (cento e oitenta) dias ou o prazo padrão de garantia estendido oferecido pela montadora/fabricante, prevalecendo sempre o que for maior

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da data da entrega definitiva do veículo, máquina ou equipamento devidamente consertado e testado. O faturamento ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços e/ou de Peças, que deverá, obrigatoriamente:

a) Estar acompanhada da respectiva **Ordem de Serviço (OS)** ou **Autorização de Fornecimento eletrônica prévia**, assinada pelo Fiscal do Contrato.

b) Conter o detalhamento das peças aplicadas com seus respectivos códigos e valores autorizados, já deduzido o percentual de desconto contratual, além do quantitativo de horas mecânicas executadas.

c) Ser devidamente atestada quanto ao recebimento, execução e conformidade pelo setor competente da Secretaria Municipal requisitante.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há obrigação imediata de contratação. As despesas somente ocorrerão quando da efetiva utilização da Ata, mediante emissão da correspondente ordem de fornecimento ou execução, correndo à conta das dotações orçamentárias próprias e específicas de cada Secretaria ou Departamento solicitante, conforme previsão no Orçamento do Município.

São Pedro das Missões/RS, 25 de agosto de 2026.

BRENO RIBEIRO DA SILVA
Sec. Adjunto de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I

Lote	Item	Descrição do Item	Valor de Peças Estimado **VP (R$)**	Valor Estimado da Hora **(R$/H)**
01	01	Peças para Manutenção Veicular - Veículos Leves	R$ 300.000,00	R$ 96,34
	02	Serviço Mecânica Veicular - Veículos Leves	1600	
02	01	Peças para Manutenção Veicular - Veículos Médios (Vans e Camionetes)	R$ 250.000,00	R$ 127,27
	02	Serviço Mecânica Veicular - Veículos Médios (Vans e Camionetes)	1600	
03	01	Peças Para Manutenção Veicular - Ônibus e Micro-ônibus	R$ 250.000,00	R$ 135,75
	02	Serviço Mecânica Veicular - Ônibus e Micro-ônibus	1600	
04	01	Peças Para Manutenção – Caminhões	R$ 400.000,00	R$ 163,10
	02	Serviço Mecânica - Caminhões	1600	
05	01	Peças Para Manutenção - Máquinas Pesadas (Linha Amarela)	R$ 600.000,00	R$ 186,88
	02	Serviço Mecânica - Máquinas Pesadas (Linha Amarela)	1600	
06	01	Peças Para Manutenção - Máquinas Agrícolas (tratores)	R$ 250.000,00	R$ 125,00
	02	Serviço Mecânica - Máquinas Agrícolas (tratores)	1200	
07	01	Peças para Manutenção Elétrica - Veículos Leves	R$ 70.000,00	R$ 107,05
	02	Serviço Elétrico - Veículos Leves	800	
08	01	Peças para Manutenção Elétrica - Veículos Médios (Vans e Camionetes)	R$ 70.000,00	R$ 126,00
	02	Serviço Elétrico - Veículos Médios (Vans e Camionetes)	800	
09	01	Peças Para Manutenção Elétrica - Ônibus e Micro-ônibus	R$ 70.000,00	R$ 138,00

	02	Serviço Mecânica Elétrica - Ônibus e Micro-ônibus	800	
10	01	Peças Para Manutenção Elétrica – Caminhões	R$ 70.000,00	R$ 118,67
	02	Serviço Manutenção Elétrica - Caminhões	800	
11	01	Peças Para Manutenção Elétrica - Máquinas Pesadas (Linha Amarela)	R$ 70.000,00	R$ 124,93
	02	Serviço Manutenção Elétrica - Máquinas Pesadas (Linha Amarela)	800	
12	01	Peças Para Manutenção - Máquinas Agrícolas (tratores)	R$ 70.000,00	R$ 138,33
	02	Serviço Mecânica - Máquinas Agrícolas (tratores)	800	
13	01	Peças Para Manutenção ar condicionado gerais (Veículos leves, médios, ônibus e micro ônibus, caminhões, máquinas linha amarela e tratores agrícolas)	R$ 150.000,00	R$ 124,33
	02	Serviço Ar condicionado - (Veículos leves, médios, ônibus e micro ônibus, caminhões, máquinas linha amarela e tratores agrícolas)	1000	

São Pedro das Missões/RS, 25 de agosto de 2026.

BRENO RIBEIRO DA SILVA:03721223020

Assinado de forma digital por BRENO RIBEIRO DA SILVA:03721223020
Dados: 2026.08.25 14:52:37 -03'00'

BRENO RIBEIRO DA SILVA
Sec. Adjunto de Administração, Planejamento e Finanças